



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Poço Redondo, 15 de junho de 2022.

Requerimento nº 05/2022

Exma. Sr^a.
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE

Aprovado em 21/06/22.
Manoel Messias Militão
Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Considerando que esta Egrégia Casa Legislativa de Poço Redondo, tão dignamente conduzida pelos Ilustres Representantes do Povo, igualmente representa a causa animal, ambiental, social e de qualidade de vida da população, dentre outras causas, a missão desta Casa enobrece ainda mais quando trazemos ao seio de nossa preocupação e luta a proteção da vida animal.

Por isso mesmo, Senhores(as) Vereadores(as),

Considerando que o contexto de proteção animal assume cada vez mais importância na sociedade moderna. No município de Poço Redondo a realidade não é diferente, vez que a cultura de acolhimento, proteção e cuidado à vida animal, vem conquistando inúmeros adeptos e defensores da causa animal, objetivando sempre melhoria em sua qualidade de vida.

Considerando que diferentemente de outros tempos, onde grande parte dos cães e gatos, por exemplo, era tida apenas como animais de rua ou até como estorvos que deveriam ser relegados ao abandono, atualmente a concepção de vida, de proteção e de respeito ao animal, está totalmente modificada. Além de pessoas que individualmente acolhem e protegem os animais, organizações sociais procuram se organizar para fortalecer os meios de proteção à vida animal.

Contudo, Senhores e Senhoras Representantes do Povo, o não engajamento do poder público, primordialmente a gestão municipal, colaborando ou firmando parcerias com pessoas ou entidades em defesa da vida animal, acaba provocando imensas dificuldades para que os objetivos e as ações tenham prosperidade.

E assim porque Ilustres Vereadores e Vereadoras, não há como proteger sem meios de proteção, não há como medicar sem medicação, não há como acolher sem teto para acolhimento. Não há como proteger a vida animal, e perante tantos abandonos que são vistos e tantas enfermidades que surgem, apenas com a boa vontade daqueles abnegados.



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Necessário, pois, ter meios, e meios através de recursos financeiros, materiais e até familiares, pois os abandonados e enfermos também precisam de lar. Meios para que haja proteção contra os abusos, contra os descasos mundanos que tanto prosperam por todo lugar.

Mas tais meios, Senhores e Senhoras Representantes do Povo, que podem também serem chamados à responsabilidade da administração municipal. É dever da gestão municipal zelar pela qualidade de vida não apenas de seu munícipe, mas igualmente da vida animal.

Ante a falta de engajamento da gestão municipal perante a causa animal, de forma a garantir proteção e cuidado, e na forma de política pública continuada, cabe ao Legislativo Municipal requerer que o poder executivo cumpra com seus deveres e obrigações perante a proteção à vida animal.

Com este REQUERIMENTO, Senhores e Senhoras Representantes do Povo, reforça-se também a missão desta Casa Legislativa também como representante da vida animal e de todas as vidas de Poço Redondo.

REQUER-SE, pois, que a Prefeitura Municipal informe a esta Casa Legislativa quais as políticas públicas destinadas à proteção da vida animal, quais as ações realizadas e quais os planos de ações futuras.

Josivaldo de Souza
Josivaldo de Souza

Vereador